

Briefing Diário

N.º 332/2021 DATA: 28/11/2021 HORA: 21:50

ASSUNTO:

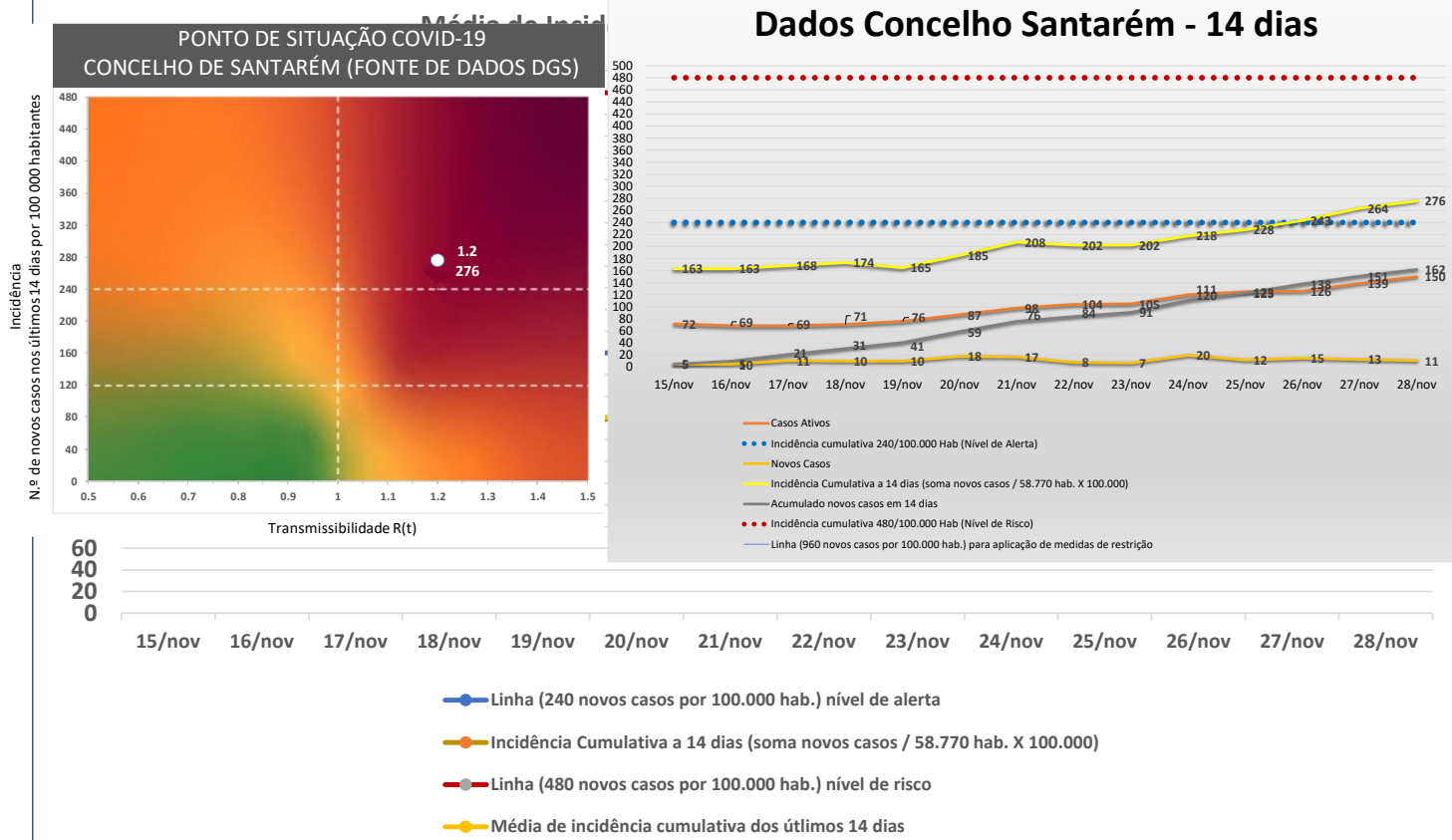
Operação Municipal – COVID-19

Informação à População

Situação Epidemiológica do Município Santarém

Informação obtida através da ACES Lezíria:

Situações a registar no Concelho de Santarém	Até 27 de novembro	Últimas 24 horas	Total no Concelho
Casos confirmados de infeção pela COVID-19	5651	+ 11	5662
Casos ativos	139	+ 11	150
Casos em vigilância ativa	76	+ 35	111
Casos recuperados	5353	--	5353
Registo de óbitos	159	---	159



Briefing Diário

N.º 332/2021 DATA: 28/11/2021 HORA: 21:50

ASSUNTO:

Operação Municipal – COVID-19

Informação à População

Classificação do Risco (ECDC*)

Tipo de Risco	Critérios da Incidência de novos casos - Últimos 14 dias	
	Geral	Ajustado ao Concelho Santarém
Extremamente Elevado	Acima 960 casos / 100.000 hab.	Acima dos 551 casos

Óbitos

Óbitos - Comunidade, Lares, ERPI's, IPSS e Outros	Total
Comunidade	106

Informação Diária

- Realizada reunião de coordenação Municipal entre as entidades do PMEPC. Efetuado o ponto de situação do concelho de Santarém e definidas linhas orientadoras para a organização e gestão das ocorrências de âmbito municipal no que respeita à resposta à pandemia.
- O SMPC Santarém mantém o acompanhamento e monitorização da evolução da situação e respetivo reforço de meios no âmbito da Resolução de Conselho de Ministros. Acompanha a evolução dos principais surtos do Concelho e o surgimento de situações que possam originar novos surtos.
- PSP e GNR informaram que irão monitorizar o cumprimento das regras estabelecidas na Resolução de Conselho de Ministros. Mantêm o acompanhamento e monitorização nas zonas de influência no âmbito do cumprimento das medidas/regras da declaração de “situação de Alerta”.

Briefing Diário

N.º 332/2021 DATA: 28/11/2021 HORA: 21:50

ASSUNTO:

Operação Municipal – COVID-19

Informação à População

- ✚ O Município de Santarém, Serviço Municipal de Proteção Civil, Corpos de Bombeiros do Concelho, PSP, GNR e Cruz Vermelha Portuguesa mantêm o acompanhamento, monitorização e desenvolvimento de ações no âmbito da resposta à pandemia.

Outras Informações Úteis

O Conselho de Ministros aprovou a resolução que determina a passagem à situação de Alerta em todo o território nacional continental, até às 23:59 h do dia 30 de novembro de 2021, e altera as medidas aplicáveis.

O Conselho de Ministro aprovou resolução que determina a passagem a situação de calamidade em todo o território nacional continental a partir do dia 1 de dezembro até às 23:59 h do dia 20 de março de 2022, e altera as medidas aplicáveis.

- ✓ <https://dre.pt/web/guest/home/-/dre/173707586/details/maximized?serie=I>

Determinar que a seguinte resolução entra em vigor no dia 1 de dezembro de 2021.

- ✓ <https://temp.dre.pt/pesquisa/-/search/175043501/details/maximized>

- ✚ O Município em conjunto com as Juntas de Freguesia, mantêm o processo de limpeza e desinfeção em espaços públicos;
- ✚ O processo de limpeza e desinfeção em espaços públicos, está a seguir as diretivas da Direção Geral de Saúde, nomeadamente no que diz respeito à saúde pública (não é prejudicial à presença de pessoas e animais);
- ✚ Apela-se à população, no âmbito da saúde pública, depois de efetuarem compras nas superfícies comerciais, não seja depositado nos carrinhos/cestos ou até mesmo no chão, luvas e máscaras utilizadas.
- ✚ **Os resíduos utilizados pelo cidadão como proteção individual (máscaras, luvas, etc.) devem ser colocados em saco plástico bem atado e depositados nos contentores de resíduos indiferenciados, (do lixo comum) tal como os resíduos domésticos. Os contentores deverão ficar com as tampas fechadas.**
- ✚ **O que é o distanciamento social?**



Briefing Diário

N.º 332/2021

DATA: 28/11/2021

HORA: 21:50

ASSUNTO:

Operação Municipal – COVID-19

Informação à População

- ✓ **Distanciamento social** é um comportamento de prevenção, que consiste em mantermo-nos afastados dos outros pelo menos um metro, eliminando cumprimentos que impliquem contacto físico.

Recomendações à População

Medidas Preventivas e de Autoproteção

Devem ser escrupulosamente observadas as medidas preventivas e de autoproteção permanentemente enunciadas pelas autoridades de saúde, nomeadamente:

- ✚ Lavar as mãos regularmente de preferência de 2 em 2 horas e sempre antes das refeições;
- ✚ Nunca espirrar para as mãos nem para o ar, sempre que possível fazê-lo para um lenço de papel deitando-o para o lixo, ou para a manga de uma peça de roupa;
- ✚ Evitar o contacto das mãos com a face, nariz e boca;
- ✚ Evitar as saudações com abraços, beijos ou cumprimentos de mão;
- ✚ Utilizar nos locais de trabalho, a limpeza e desinfeção regular ou o isolamento de equipamentos de utilização coletiva, como teclados de computador, ratos, telefones, comandos de aparelhos eletrónicos, etc., através da colocação de película fina transparente descartável (tipo celofane) ou utilizando luvas descartáveis.

O próximo Comunicado será emitido dia 28 de novembro de 2021 pelas 18h00m.

O Coordenador Municipal Proteção Civil

Assinado no original

Carlos Manuel Grazina Pedro